



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CUTHAB

Proc. 0327/22

PLL 178/22

**Denomina Rua SERGIO  
MAMBERTI o logradouro público  
cadastrado conhecido como RP  
Dezoito - Vila São Carlos, localizada  
no bairro Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Luggi Bertaco, que visa denominar Rua Sérgio Mamberti o logradouro cadastrado conhecido como RP Dezoito - Vila São Carlos, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Como é de conhecimento público, o senhor Sérgio Mamberti foi ator nacionalmente conhecido, além de dramaturgo por mais de 50 anos. Ao longo de sua carreira recebeu diversos prêmios por seu admirável trabalho. Assim, como forma de homenageá-lo, o Vereador Luiggi Bertaco encaminha este presente projeto.

Portanto, tendo em vista o exposto, não há motivos para objeção de tal projeto. Assim sendo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei e a Emenda 01.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 27/09/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0443663** e o código CRC **94B6B680**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 166/22 – CUTHAB** contido no doc 0443663 (SEI nº 281.00026/2022-62 – Proc. nº 0327/22 – PLL nº 178/22), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **04 de outubro de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Prof. Alex Fraga: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **Em licença**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 04/10/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0446129** e o código CRC **13723344**.